

CONSULTA ATA DE PREGÃO

Este pregão possui 2 Atas Complementares

[Ver Ata Posterior](#)

925373.1172022 .13951 .4886 .138528946283



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00117/2022

Às 09:30 horas do dia 29 de julho de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA 46/2022 de 11/04/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 0036193980202119, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00117/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de bens e serviços comuns (Equipo Exclusivo para Nutrição Enteral com cedência, em regime de comodato, de Bombas de Infusão exclusiva ou não para Terapia Nutricional Enteral - TNE, de forma continuada por um período de 12 meses, a fim de atender demanda do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II - HEPSJP-II, Assistência Médica I. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Avental

Descrição Complementar: Equipo exclusivo para bomba de infusão para dieta enteral de PVC, livre bisfenol A e de DEHP, comprimento de aproximadamente 180 cm, extremidade do equipo com conector positivo do fechamento de Luer lock ou adaptador universal para sondas nasoentéricas e percutâneas. Presença no equipo de clamp de anti-fluxo. O equipo não deve permitir a conexão em acesso venoso (de ponta escalonada), deve apresentar cor diferenciada alusiva aos insumos/produtos de dietas enterais (laranja ou lilás). A embalagem dos equipos deverá ser individual, com invólucro resistente que mantenha a esterilidade e integridade do produto até seu uso, contendo externamente todas as informações, dados de rotulagem, conforme legislação da ANVISA, e número do registro no Ministério da Saúde. Deve atender a RDC Nº 503, DE 27 DE MAIO DE 2021 e 185 de 22/10/2001. *Item 2 do Anexo III do Edital - Bomba exclusiva ou não para Infusão de Dieta Enteral (289 unidades) - *Este item será adquirido através de cedência, em regime de comodato, pela contratada.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 99.000

Valor Estimado: R\$ 6.658.740,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.110.000,0000 e com valor negociado a R\$ 1.109.790,0000 .

Histórico

Item: 1 - Avental

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	-------------------	-------------------	------------	-------------	--------------	--------------------

11.619.992/0001-56	PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	Não	Não	99.000	R\$ 40,0000	R\$ 3.960.000,0000	13/07/2022 20:00:40
	<p>Marca: Biosensor Fabricante: Biosensor Modelo / Versão: Biosensor Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Item 01: Equipo exclusivo para bomba de infusão para dieta enteral de PVC, livre bisfenol A e de DEHP, comprimento de aproximadamente 180 cm, extremidade do equipo com conector positivo do fechamento de Luer look ou adaptador universal para sondas nasoentéricas e percutâneas. Presença no equipo de clamp de anti-fluxo. O equipo não deve permitir a conexão em acesso venoso (de ponta escalonada), deve apresentar cor diferenciada alusiva aos insumos/produtos de dietas enterais (laranja ou lilás). A embalagem dos equipos deverá ser individual, com invólucro resistente que mantenha a esterilidade e integridade do produto até seu uso, contendo externamente todas as informações, dados de rotulagem, conforme legislação da ANVISA, e número do registro no Ministério da Saúde. Deve atender a RDC Nº 503, DE 27 DE MAIO DE 2021 e 185 de 22/10/2001. Item 02: Incluso em sistema de comodato (289) bombas exclusiva ou não, para Infusão de Dieta Enteral. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)</p>						
04.086.552/0001-15	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	Não	Não	99.000	R\$ 60,0000	R\$ 5.940.000,0000	28/07/2022 17:15:24
	<p>Marca: MP Fabricante: MP Modelo / Versão: TE LM 835 MARCA: TERUMO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipo exclusivo para bomba de infusão para dieta enteral de PVC, livre bisfenol A e de DEHP, comprimento de aproximadamente 180 cm, extremidade do equipo com conector positivo do fechamento de Luer look ou adaptador universal para sondas nasoentéricas e percutâneas. Presença no equipo de clamp de anti-fluxo. O equipo não deve permitir a conexão em acesso venoso (de ponta escalonada), deve apresentar cor diferenciada alusiva aos insumos/produtos de dietas enterais (laranja ou lilás). A embalagem dos equipos deverá ser individual, com invólucro resistente que mantenha a esterilidade e integridade do produto até seu uso, RMS: 80305560101. Deve atender a RDC Nº 503, DE 27 DE MAIO DE 2021 e 185 de 22/10/2001. *Item 2 do Anexo III do Edital - Bomba exclusiva ou não para Infusão de Dieta Enteral (289 unidades) - MODELO: TE LM 835 MARCA: TERUMO RMS: 80012280203 Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)</p>						
84.125.863/0001-85	BELFORT COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	Sim	Não	99.000	R\$ 65,0000	R\$ 6.435.000,0000	29/07/2022 03:08:34
	<p>Marca: TERUMO Fabricante: MP Modelo / Versão: TMA20XEN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipo para nutrição enteral, transparente, em PVC, para bomba de infusão Terufusion, modelo LM, com 200cm, câmara de gotejamento flexível, com ponta perfurante e tampa protetora, clipe anti fluxo livre, pinça rolete e adaptador escalonado para sonda com tampa protetora adaptada. Componentes na cor lilás. com fornecimento de bomba de infusão em regime de comodato. Porte da empresa: ME/EPP</p>						
02.357.251/0001-53	LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A.	Não	Não	99.000	R\$ 67,2600	R\$ 6.658.740,0000	28/07/2022 08:59:44
	<p>Marca: Lifemed Fabricante: Lifemed Modelo / Versão: V LINK E Y Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipo dedicado, em PVC livre de DEPH (DEPH FREE), na cor lilás, apirogênico e atóxico, para administração de soluções enterais que necessitem de conexão em ponta padrão tipo lanceta (ISO) com extensor lateral. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: • Lanceta perfurante em sistema ISO, que permite conexão aos frascos de soluções • Câmara flexível de gotejamento sem filtro • Tubo de PVC DEHP FREE na cor Lilás, contendo segmento flexível de bomba específico para equipamento de infusão Lifemed, modelo V LINK • Pinça Roller de controle de gotejamento • Tubo distal em PVC livre de DEPH (DEPH FREE) na cor Lilás • Adaptador 3 vias • Extensor lateral com pinça corta fluxo tipo clamp e terminação Luer para conexão em seringas convencionais com tampa protetora. • Terminação graduada No Luer, para conexão aos diversos tipos de sondas e não conectável a dispositivos venosos tipo Luer, • Tampa protetora • Comprimento aproximado 250 cm • Volume de preenchimento máximo 21,5 ml PRINCIPAIS MATERIAIS: PVC, Silicone, ABS e Elastômero Isento de Látex INFORMAÇÕES GERAIS E ARMAZENAMENTO: • Esterilização ETO – validade 5 anos • Uso único, destruir após utilização • Proibido reprocessar • Manter o produto em local limpo, seco e arejado • Proteger contra umidade e ação direta da luz Modelo: V LINK E Y Marca: Lifemed Fabricação: Lifemed Procedência: Nacional – Brasil Registro ANVISA: 10390410069 Declaramos que caso vencedoras iremos fornecer as 289 (Duzentos e oitenta e nove) bombas compatíveis com os equipos ofertados. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)</p>						

10.193.608/0002-14	MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Não	Não	99.000	R\$ 67,2600	R\$ 6.658.740,0000	28/07/2022 15:51:34
	<p>Marca: FRESENIUS Fabricante: FRESENIUS Modelo / Versão: APPLIX SMART VISION EASY BAG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipo exclusivo para bomba de infusão para dieta enteral de PVC, livre bisfenol A e de DEHP, comprimento de aproximadamente 180 cm, extremidade do equipo com conector positivo do fechamento de Luer lock ou adaptador universal para sondas nasoentéricas e percutâneas. Presença no equipo de clamp de anti-fluxo. O equipo não deve permitir a conexão em acesso venoso (de ponta escalonada), deve apresentar cor diferenciada alusiva aos insumos/produtos de dietas enterais (laranja ou lilás). A embalagem dos equipos deverá ser individual, com invólucro resistente que mantenha a esterilidade e integridade do produto até seu uso, contendo externamente todas as informações, dados de rotulagem, conforme legislação da ANVISA, e número do registro no Ministério da Saúde. Deve atender a RDC Nº 503, DE 27 DE MAIO DE 2021 e 185 de 22/10/2001. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)</p>						
58.426.628/0001-33	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Não	Não	99.000	R\$ 67,2600	R\$ 6.658.740,0000	29/07/2022 08:19:20
	<p>Marca: Samtronic Fabricante: Samtronic Ind. e Com. Ltda Modelo / Versão: EI03230000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 01 Equipo / MODELO EI03230000 para linha de infusão, marca Samtronic, para infusão de nutrição enteral, projetado e fabricado para uso exclusivo em bombas de infusão peristáltica Samtronic modelos ICATU S, icatu S, icatu S TCI. Comprimento total aproximado de 2,33 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com câmara gotejadora flexível com ponta perfurante universal, entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22 µm e tampa protetora, tubo PVC DEHP FREE roxo/lilás, pinça rolete, corta-fluxo dedicado, conjunto intermediário de silicone translúcido com trava mecânica e conector de nutrição enteral com tampa com alça*. Fabricado em PVC DEHP FREE translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data, tipo de esterilização e prazo de validade. Produto não contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido e fabricado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8. Uso exclusivo em bombas Samtronic modelos ICATU S, icatu S, icatu S TCI. Utilização em terapia enteral. * desenvolvido de acordo com a norma internacional EN 1615 - Enteral feeding catheters and enteral giving sets for single use and their connectors - Design and testing. Registro M.S. 10188530063 Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)</p>						
26.315.031/0001-25	MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Não	Não	99.000	R\$ 67,2600	R\$ 6.658.740,0000	29/07/2022 08:55:53
	<p>Marca: CARDINAL HEALTH Fabricante: COVIDIEN LLC Modelo / Versão: 775659 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EQUIPO SPIKE EM CRUZ - 775659 CARDINAL HEALTH RMS: 81356112314 - IMPORTADO COVIDIEN LLC (E.U.A.) Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)</p>						
35.041.852/0001-01	BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	99.000	R\$ 68,0000	R\$ 6.732.000,0000	29/07/2022 08:34:44
	<p>Marca: LIFEMED Fabricante: LIFEMED Modelo / Versão: V-LINK E Y DHP FREE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipo exclusivo para bomba de infusão para dieta enteral de PVC, livre bisfenol A e de DEHP, comprimento de aproximadamente 180 cm, extremidade do equipo com conector positivo do fechamento de Luer lock ou adaptador universal para sondas nasoentéricas e percutâneas. Presença no equipo de clamp de anti-fluxo. O equipo não deve permitir a conexão em acesso venoso (de ponta escalonada), deve apresentar cor diferenciada alusiva aos insumos/produtos de dietas enterais (laranja ou lilás). A embalagem dos equipos deverá ser individual, com invólucro resistente que mantenha a esterilidade e integridade do produto até seu uso, contendo externamente todas as informações, dados de rotulagem, conforme legislação da ANVISA, e número do registro no Ministério da Saúde. Deve atender a RDC Nº 503, DE 27 DE MAIO DE 2021 e 185 de 22/10/2001. Regime de comodato: Bomba exclusiva ou não para Infusão de Dieta Enteral Volumétrica, sistema peristáltico linear, deve possuir alarmes sonoros e visuais nas situações de: oclusão, falta de líquido, fim de infusão, travamento, bolhas de ar e bateria com carga baixa. Velocidade de infusão variável de 1 a 1000 ml. Sistema de bateria com duração mínima de 4 horas. Programação volume/tempo. Tensão de funcionamento/Alimentação elétrica de 100 -230V (bivolt automático). As instruções no visor e manual deverão ser em Português. Leitor de velocidade ou gotejamento deve ser interno. Deve ter registro no Ministério da Saúde. Deve permitir instalação em hastes de suporte de soro, cadeiras de rodas ou outros dispositivos de fixação vertical ou horizontal, em conformidade com as normas ABNT NBR IEC 60601-1 e NBR IEC 60601-1-2. Deve atender a RDC Nº 503, DE 27 DE MAIO DE 2021 e 185 de 22/10/2001. *Este item será adquirido através de cedência, em regime de comodato, pela contratada. Porte da empresa: ME/EPP</p>						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

	Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
	R\$ 6.732.000,0000	35.041.852/0001-01	29/07/2022 09:30:00:803
	R\$ 6.658.740,0000	26.315.031/0001-25	29/07/2022 09:30:00:803
	R\$ 6.658.740,0000	02.357.251/0001-53	29/07/2022 09:30:00:803
	R\$ 6.658.740,0000	58.426.628/0001-33	29/07/2022 09:30:00:803
	R\$ 6.658.740,0000	10.193.608/0002-14	29/07/2022 09:30:00:803
	R\$ 6.435.000,0000	84.125.863/0001-85	29/07/2022 09:30:00:803
	R\$ 5.940.000,0000	04.086.552/0001-15	29/07/2022 09:30:00:803
	R\$ 3.960.000,0000	11.619.992/0001-56	29/07/2022 09:30:00:803
	R\$ 3.758.040,0000	58.426.628/0001-33	29/07/2022 09:30:36:097
	R\$ 3.720.420,0000	11.619.992/0001-56	29/07/2022 09:33:19:633
*	R\$ 3.700,0000	02.357.251/0001-53	29/07/2022 09:33:29:290
	R\$ 3.683.215,8000	35.041.852/0001-01	29/07/2022 09:34:48:343
	R\$ 3.495.371,7800	58.426.628/0001-33	29/07/2022 09:35:13:407
	R\$ 3.400.000,0000	02.357.251/0001-53	29/07/2022 09:35:41:087
	R\$ 3.460.418,0600	35.041.852/0001-01	29/07/2022 09:35:46:253
	R\$ 3.226.600,0000	58.426.628/0001-33	29/07/2022 09:36:06:180
	R\$ 3.100.000,0000	02.357.251/0001-53	29/07/2022 09:36:33:620
	R\$ 5.435.000,0000	84.125.863/0001-85	29/07/2022 09:36:40:480
	R\$ 2.941.900,0000	58.426.628/0001-33	29/07/2022 09:36:52:117
	R\$ 2.800.000,0000	02.357.251/0001-53	29/07/2022 09:37:04:540
	R\$ 2.821.500,0000	10.193.608/0002-14	29/07/2022 09:37:15:267
	R\$ 2.657.200,0000	58.426.628/0001-33	29/07/2022 09:37:19:047
	R\$ 2.600.000,0000	02.357.251/0001-53	29/07/2022 09:37:28:250
	R\$ 2.467.400,0000	58.426.628/0001-33	29/07/2022 09:37:41:413
	R\$ 2.400.000,0000	02.357.251/0001-53	29/07/2022 09:37:54:420
	R\$ 2.300.000,0000	11.619.992/0001-56	29/07/2022 09:38:05:747
	R\$ 2.277.000,0000	02.357.251/0001-53	29/07/2022 09:38:19:717
	R\$ 2.200.000,0000	11.619.992/0001-56	29/07/2022 09:38:30:447
	R\$ 2.160.873,0000	58.426.628/0001-33	29/07/2022 09:38:33:873
	R\$ 4.435.000,0000	84.125.863/0001-85	29/07/2022 09:38:38:943
	R\$ 2.100.000,0000	11.619.992/0001-56	29/07/2022 09:38:41:090
	R\$ 2.673.000,0000	35.041.852/0001-01	29/07/2022 09:39:38:723
	R\$ 1.992.900,0000	58.426.628/0001-33	29/07/2022 09:39:45:193
	R\$ 1.940.000,0000	11.619.992/0001-56	29/07/2022 09:40:29:597
	R\$ 1.841.060,0000	58.426.628/0001-33	29/07/2022 09:40:43:010
	R\$ 1.810.000,0000	11.619.992/0001-56	29/07/2022 09:41:17:887
	R\$ 1.700.000,0000	26.315.031/0001-25	29/07/2022 09:41:44:930
	R\$ 1.680.000,0000	11.619.992/0001-56	29/07/2022 09:42:08:280
	R\$ 1.595.000,0000	26.315.031/0001-25	29/07/2022 09:42:56:557
	R\$ 1.560.000,0000	11.619.992/0001-56	29/07/2022 09:44:14:620
	R\$ 1.480.000,0000	26.315.031/0001-25	29/07/2022 09:44:42:693
	R\$ 1.460.000,0000	11.619.992/0001-56	29/07/2022 09:45:15:680
	R\$ 1.380.000,0000	26.315.031/0001-25	29/07/2022 09:45:47:190
	R\$ 1.360.000,0000	11.619.992/0001-56	29/07/2022 09:46:55:070
	R\$ 1.290.000,0000	26.315.031/0001-25	29/07/2022 09:48:16:780
	R\$ 1.260.000,0000	11.619.992/0001-56	29/07/2022 09:49:19:107
	R\$ 1.188.000,0000	26.315.031/0001-25	29/07/2022 09:50:54:953
	R\$ 1.150.000,0000	11.619.992/0001-56	29/07/2022 09:52:22:413
	R\$ 1.138.500,0000	26.315.031/0001-25	29/07/2022 09:53:41:110
	R\$ 1.110.000,0000	11.619.992/0001-56	29/07/2022 09:54:05:043
	R\$ 1.089.000,0000	26.315.031/0001-25	29/07/2022 09:54:42:287

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Abertura	29/07/2022 09:30:02	Item aberto para lances.
Exclusão de lance	29/07/2022 09:34:47	Lance excluído no valor de R\$ 3.700,0000.
Encerramento	29/07/2022 09:56:43	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/07/2022 09:56:43	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	29/07/2022 10:50:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 26.315.031/0001-25.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	29/07/2022 11:29:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 26.315.031/0001-25.
Aceite de proposta	11/08/2022 12:10:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 26.315.031/0001-25, pelo melhor lance de R\$ 1.089.000,0000.
Inabilitação de fornecedor	11/08/2022 12:30:50	Inabilitação de proposta. Fornecedor: MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 26.315.031/0001-25, pelo melhor lance de R\$ 1.089.000,0000. Motivo: por não atender o disposto no item do edital 13.7. RELATIVO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, por insuficiência de patrimônio líquido, deixando de comprovar percentual de 5% sobre os valores referenciais. PL de R\$ 186.809,31 e precisava comprovar R\$ 332.937,00.
Aceite de proposta	11/08/2022 12:43:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.619.992/0001-56, pelo melhor lance de R\$ 1.110.000,0000 e com valor negociado a R\$ 1.109.790,0000. Motivo: atualização das casas decimais
Habilitação de fornecedor	11/08/2022 13:24:11	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.619.992/0001-56, pelo melhor lance de R\$ 1.110.000,0000 e com valor negociado a R\$ 1.109.790,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	11/08/2022 13:26:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 58.426.628/0001-33.
Abertura do prazo - Convocação anexo	11/08/2022 13:26:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A., CNPJ/CPF: 02.357.251/0001-53.
Abertura do prazo - Convocação anexo	11/08/2022 13:26:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 35.041.852/0001-01.
Registro de intenção de recurso	11/08/2022 13:30:11	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA CNPJ/CPF: 10193608000214. Motivo: Manifestamos intencao de recurso pois a empresa habilitada não atende as características exigidas no edital. A empresa só possui em seu portfólio equipo universal, nao é live de bisf
Registro de intenção de recurso	11/08/2022 13:30:45	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA CNPJ/CPF: 10193608000214. Motivo: Manifestamos intencao de recurso pois a empresa habilitada não atende as características exigidas no edital. A empresa só possui em seu portfólio equipo universal, nao é livre de bis
Registro de intenção de recurso	11/08/2022 13:31:10	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA CNPJ/CPF: 10193608000214. Motivo: Manifestamos intencao de recurso pois a empresa habilitada não atende as características exigidas no edital. A empresa só possui em seu portfólio equipo universal, nao é livre de bis
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/08/2022 13:56:34	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 58.426.628/0001-33.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/08/2022 13:56:49	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A., CNPJ/CPF: 02.357.251/0001-53.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/08/2022 13:57:01	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 35.041.852/0001-01.
Aceite de intenção de recurso	11/08/2022 14:21:37	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 10193608000214. Motivo: Aceitamos a presente intenção de recurso, devendo a empresa fundamentar suas razões na peça recursal.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
10.193.608/0002-14	11/08/2022 13:31	11/08/2022 14:21	Aceito

Motivo Intenção: Manifestamos intencao de recurso pois a empresa habilitada não atende as características exigidas no edital. A empresa só possui em seu portfólio equipo universal, nao é livre de bisfenol A e DEHP, nao tem clamp anti-fluxo e permite a conexao ao acesso venoso de ponta escalonada contrariando o edital. A bomba é de mecanismo rotativo e nao peristaltico linear, nao é exclusiva para

enteral, conforme Exame de impugnação I e exigências do edital. As razões técnicas serão expostas na peça recursal.

Motivo Aceite ou Recusa: Aceitamos a presente intenção de recurso, devendo a empresa fundamentar suas razões na peça recursal.

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	29/07/2022 09:30:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/07/2022 09:30:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/07/2022 09:34:47	O lance no valor de R\$ 3.700,0000 do item 1 foi excluído pelo comprador por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Pregoeiro	29/07/2022 09:35:02	bom dia senhores
Pregoeiro	29/07/2022 09:40:30	Enfatizamos o item 11.3 do edital: 11.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital;
Pregoeiro	29/07/2022 09:40:41	e 24.7 Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas no art. 7º, da Lei Federal nº. 10.520/2002 c/c as demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a).
Pregoeiro	29/07/2022 09:42:35	Lembramos ainda que para este certame, a validade das propostas foi definida para 90 dias, conforme item 7.2 do edital: Decorridos 90 (noventa) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
Pregoeiro	29/07/2022 09:45:40	por favor verifiquem a exequibilidade de seus lances, e ainda a compatibilidade do produto requerido com o solicitado no edital.
Sistema	29/07/2022 09:56:43	O item 1 está encerrado.
Sistema	29/07/2022 09:56:46	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	29/07/2022 10:32:44	Para MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - bom dia
Pregoeiro	29/07/2022 10:34:15	Para MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - sagrou-se primeira colocada provisoriamente (antes da análise técnica) para o item 1. Visando proposta mais vantajosa para a administração, haveria melhor oferta?
26.315.031/0001-25	29/07/2022 10:44:02	Bom dia, informo que estamos com a nossa melhor condição para o item em questão.
Pregoeiro	29/07/2022 10:47:40	Para MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - Nos termos do item 10.1.3 o convocamos a enviar proposta de preços ATUALIZADA (e anexos do item 11.5.1 e subitens) para o item 1. Prazo de até duas horas, dúvidas?
26.315.031/0001-25	29/07/2022 10:49:35	Ciente, estamos providenciando.
Sistema	29/07/2022 10:50:35	Senhor fornecedor MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 26.315.031/0001-25, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	29/07/2022 10:50:41	Para MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - grata
Pregoeiro	29/07/2022 10:51:50	Senhores, informamos que após decorrido o prazo de envio, a sessão será suspensa "SINE DIE" para análise técnica, por parte da SESAU.
Sistema	29/07/2022 11:29:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 26.315.031/0001-25, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	09/08/2022 13:24:42	A continuação desta sessão está agendada para quinta-feira, dia 11/08/2022 as 11:00 h (RO) e 12:00 h (DF).
Pregoeiro	11/08/2022 12:01:00	Bom dia senhores (as)!
Pregoeiro	11/08/2022 12:02:07	Daremos continuidade a esta sessão, com a aceitação/recusa das propostas, conforme o Parecer emitido pela SESAU-CAIS-CENE, o qual publicamos no site da SUPEL, juntamente ao pregão XX/XXXX no link a seguir: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/591654/

Pregoeiro	11/08/2022 12:03:45	Para MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - Bom dia, a SESAU emitiu parecer favorável para o item 1, visando a proposta mais vantajosa haveria um melhor desconto?
Pregoeiro	11/08/2022 12:09:50	Para MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - proposta aceita para o item 1.
Pregoeiro	11/08/2022 12:11:21	Finalizada a fase de julgamento das propostas, passaremos à habilitação.
Pregoeiro	11/08/2022 12:11:29	Peço que aguardem, pois fazemos download dos documentos, bem como consultadas e análises.
Pregoeiro	11/08/2022 12:21:59	Para MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - Boa tarde, está logado?
Pregoeiro	11/08/2022 12:23:30	Para MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - Estamos verificando seu balanço patrimonial.
Pregoeiro	11/08/2022 12:24:02	Para MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - E constatamos que o patrimônio líquido da empresa em 31/12/2021 era de R\$ 186.809,31.
Pregoeiro	11/08/2022 12:24:37	Para MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - conforme item 13.7. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, do edital:
Pregoeiro	11/08/2022 12:24:47	Para MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - Balanço Patrimonial, referente ao último exercício social, ou o Balanço de Abertura, caso a licitante tenha sido constituída em menos de um ano, devidamente autenticado ou registrado na Junta Comercial do Estado
Pregoeiro	11/08/2022 12:24:52	Para MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - para que o(a) Pregoeiro(a) possa aferir se esta possui Patrimônio Líquido (licitantes constituídas a mais de um ano) ou Capital Social (licitantes constituídas a menos de um ano), de 5% (cinco por cento) do valor estimado do item que o licitante estiver participando.
Pregoeiro	11/08/2022 12:25:18	Para MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - b.1) No caso do licitante classificado em mais de um item/lote, o aferimento do cumprimento da disposição acima levará em consideração a soma de todos os valores referencias;
Pregoeiro	11/08/2022 12:25:34	Para MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - b.2) Caso seja constatada a insuficiência de patrimônio líquido ou capital social para a integralidade dos itens/lotos em que o licitante estiver classificado, o Pregoeiro o convocará para que decida sobre a desistência do(s) item (ns)/lote (s) até o devido enquadramento a regra acima disposta;
Pregoeiro	11/08/2022 12:28:20	Para MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - Para o item 1, precisava demonstrar 5% do valor estimado para o item VALOR ESTIMADO DO ITEM: R\$ 6.658.740,00. ou seja, precisava demonstrar R\$332.937,00. E o senhor só possui R\$ 186.809,31.
Pregoeiro	11/08/2022 12:30:33	Para MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - Diante do exposto, decidimos inabilitar vossa empresa, por não atender o disposto no item do edital 13.7. RELATIVO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, por insuficiência de patrimônio líquido, deixando de comprovar percentual de 5% sobre os valores referenciais. PL de R\$ 186.809,31 e precisava comprovar R\$ 332.937,00.
Pregoeiro	11/08/2022 12:31:39	Para PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - Bom dia, está logado?
Pregoeiro	11/08/2022 12:34:57	Para PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - Sagrou-se remanescente para o item 1 e com parecer favorável, visando a proposta mais vantajosa conseguiria cobrir o valor da primeira colocada, ou seja, conseguiria ofertar por R\$1.089.000,00?
Pregoeiro	11/08/2022 12:41:36	Para PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - proposta aceita para o item 1.
Pregoeiro	11/08/2022 12:43:30	Para PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - Informo que faremos atualização das casas decimais para o item 1, valor unitário: R\$11,21 / valor total: R\$1.109.790,00, ciente?
Pregoeiro	11/08/2022 12:44:58	Peço que aguardem, pois fazemos download dos documentos da empresa PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, bem como consultadas e análises.
Pregoeiro	11/08/2022 13:24:04	Após consulta ao CEIS, SICAF, CAGEFIMP e CNJ e análise detalhada dos documentos de habilitação da empresa PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, constatamos a vigência e regularidade de todos eles. Portanto, declaramos a empresa aceita e habilitada para o item 1.
Sistema	11/08/2022 13:24:11	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	11/08/2022 13:25:01	Passaremos agora as convocações para composição do cadastro reserva.
Pregoeiro	11/08/2022 13:25:06	Por favor aguardem enquanto levantamos as empresas para convocação do cadastro reserva, por item, nos termo do item 16.8. do edital, vejamos:
Pregoeiro	11/08/2022 13:25:10	16.8. Em atendimento ao Art.14, I, do Decreto n. 18.340, de 2013, poderão ser incluídas na Ata de Registro de Preços, o registro dos licitantes que aceitarem preços

		iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.
Pregoeiro	11/08/2022 13:25:15	e ainda o item 16.9. - Para o cadastro reserva disposto no item 16.8 o Pregoeiro realizará as convocações no chat de mensagens durante o transcurso da sessão pública.
Pregoeiro	11/08/2022 13:25:18	Convocaremos as empresas remanescentes com valores DENTRO DO ESTIMADO até a terceira colocação, para enviarem no prazo máximo de 30 minutos, documento contendo os itens para os quais tem interesse em compor cadastro reserva, FORNECENDO, O ITEM AO VALOR ADJUDICADO AO VENCEDOR.
Pregoeiro	11/08/2022 13:25:22	Lembrando que NÃO se trata de PROPOSTA ATUALIZADA.
Pregoeiro	11/08/2022 13:26:00	Para SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Nos termos informado, o convocamos à enviar documento manifestando interesse na composição de cadastro reserva para o item 1. Seu prazo será de 30 (trinta minutos).
Sistema	11/08/2022 13:26:03	Senhor fornecedor SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 58.426.628/0001-33, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	11/08/2022 13:26:11	Para LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A. - Nos termos informado, o convocamos à enviar documento manifestando interesse na composição de cadastro reserva para o item 1. Seu prazo será de 30 (trinta minutos).
Sistema	11/08/2022 13:26:13	Senhor fornecedor LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A., CNPJ/CPF: 02.357.251/0001-53, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	11/08/2022 13:26:22	Para BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Nos termos informado, o convocamos à enviar documento manifestando interesse na composição de cadastro reserva para o item 1. Seu prazo será de 30 (trinta minutos).
Sistema	11/08/2022 13:26:30	Senhor fornecedor BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 35.041.852/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	11/08/2022 13:56:34	Senhor fornecedor SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 58.426.628/0001-33, o prazo para envio de anexo para o item 1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	11/08/2022 13:56:49	Senhor fornecedor LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A., CNPJ/CPF: 02.357.251/0001-53, o prazo para envio de anexo para o item 1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	11/08/2022 13:57:01	Senhor fornecedor BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 35.041.852/0001-01, o prazo para envio de anexo para o item 1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	11/08/2022 13:57:25	Registramos que não houve interessados para a composição do cadastro reserva.
Pregoeiro	11/08/2022 13:57:46	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 11/08/2022 às 14:19:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	13/07/2022 12:03:20	
Alteração equipe	25/07/2022 15:10:45	Pregoeiro Anterior: 02276987979-FABIOLA MENEGASSO DIAS . Pregoeiro Atual: 92173969234-NATHALIA VERONEZI RODRIGUES DA SILVA . Justificativa: Portaria 46/2022
Alteração equipe	28/07/2022 09:19:01	Pregoeiro Anterior: 92173969234-NATHALIA VERONEZI RODRIGUES DA SILVA . Pregoeiro Atual: 02276987979-FABIOLA MENEGASSO DIAS . Justificativa: Portaria 46/2022
Abertura da sessão pública	29/07/2022 09:30:00	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	29/07/2022 09:56:46	Início da etapa de julgamento de propostas
Alteração equipe	10/08/2022 11:35:17	Pregoeiro Anterior: 02276987979-FABIOLA MENEGASSO DIAS . Pregoeiro Atual: 92173969234-NATHALIA VERONEZI RODRIGUES DA SILVA . Justificativa: Portaria 46/2022
Abertura do prazo	11/08/2022 13:24:11	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	11/08/2022 13:57:46	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 11/08/2022 às 14:19:00.

Data limite para registro de recurso: 16/08/2022.

Data limite para registro de contrarrazão: 19/08/2022.

Data limite para registro de decisão: 26/08/2022.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:25 horas do dia 11 de agosto de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

NATHALIA VERONEZI RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

FABIOLA MENEGASSO DIAS
Equipe de Apoio

MARIA ADRIANA REIS DE MENEZES
Equipe de Apoio

ROSEANNA NASCIMENTO ALVES DA SILVA
Equipe de Apoio

[Ver Ata Posterior](#)



Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)



CONSULTA ATA DE PREGÃO

Este pregão possui 2 Atas Complementares

[Ver Ata Original](#) [Ver Ata Posterior](#)

925373.1172022.26065.4893.15375678136



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1 Nº 00117/2022

Às 09:30 horas do dia 30 de setembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA 46/2022 de 11/04/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 0036193980202119, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00117/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de bens e serviços comuns (Equipo Exclusivo para Nutrição Enteral com cedência, em regime de comodato, de Bombas de Infusão exclusiva ou não para Terapia Nutricional Enteral - TNE, de forma continuada por um período de 12 meses, a fim de atender demanda do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II - HEPSJP-II, Assistência Médica I, tendo em vista RETORNO de fase no item 01 deste Pregão Eletrônico nº 117/2022/DELTA/SUPEL/RO, em decorrência do julgamento de recurso administrativo, para o dia 30/09/2022, as 09:30, horário de Brasília, DF..

Item: 1

Descrição: Avental

Descrição Complementar: Equipo exclusivo para bomba de infusão para dieta enteral de PVC, livre bisfenol A e de DEHP, comprimento de aproximadamente 180 cm, extremidade do equipo com conector positivo do fechamento de Luer lock ou adaptador universal para sondas nasoentéricas e percutâneas. Presença no equipo de clamp de anti-fluxo. O equipo não deve permitir a conexão em acesso venoso (de ponta escalonada), deve apresentar cor diferenciada alusiva aos insumos/produtos de dietas enterais (laranja ou lilás). A embalagem dos equipos deverá ser individual, com invólucro resistente que mantenha a esterilidade e integridade do produto até seu uso, contendo externamente todas as informações, dados de rotulagem, conforme legislação da ANVISA, e número do registro no Ministério da Saúde. Deve atender a RDC Nº 503, DE 27 DE MAIO DE 2021 e 185 de 22/10/2001. *Item 2 do Anexo III do Edital - Bomba exclusiva ou não para Infusão de Dieta Enteral (289 unidades) - *Este item será adquirido através de cedência, em regime de comodato, pela contratada.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 99.000

Valor Estimado: R\$ 6.658.740,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.821.500,0000 .

Histórico

Item: 1 - Avental

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	28/09/2022 10:52:17	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	01/11/2022 12:02:24	Recusa da proposta. Fornecedor: MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 26.315.031/0001-25, pelo melhor lance de R\$ 1.089.000,0000. Motivo: inabilitado anteriormente por não atender o disposto no item do edital 13.7. RELATIVO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, por insuficiência de patrimônio líquido, deixando de comprovar percentual de 5% sobre os valores referenciais. PL de R\$ 186.809,31 e precisava comprovar R\$ 332.937,00.
Recusa de proposta	01/11/2022 13:02:02	Recusa da proposta. Fornecedor: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.619.992/0001-56, pelo melhor lance de R\$ 1.110.000,0000. Motivo: conforme parecer: Produto EQUIPO da marca BIOSENSOR é observado que no seu portfólio NÃO é encontrado material compatível com a descrição solicitada no edital do pregão. É apenas visível equipo gravitacional ou compatível com bomba de infusão com mecanismo rotativo e não linear como solicitado
Recusa de proposta	01/11/2022 13:03:17	Recusa da proposta. Fornecedor: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 58.426.628/0001-33, pelo melhor lance de R\$ 1.841.060,0000. Motivo: conforme parecer: Equipo MODELO EI03230000 da marca SAMTRONIC ANVISA 10188530063 é observado que

no seu portfólio NÃO ESTÁ APTO, pois, Não informa em catálogo ser livre de Bisfenol A, o equipamento é universal para infusão de soluções por via enteral ou parenteral.

Recusa de proposta	01/11/2022 13:04:01	Recusa da proposta. Fornecedor: LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A., CNPJ/CPF: 02.357.251/0001-53, pelo melhor lance de R\$ 2.277.000,0000. Motivo: conforme parecer: Produto V-LINK E Y DHP FREE -LIFEMED-ANVISA 10390410069 que é proposto pela empresa (4) LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A é observado que no seu portfólio NÃO ESTÁ APTO, pois, o equipo NÃO é livre bisfenol.
Recusa de proposta	01/11/2022 13:12:51	Recusa da proposta. Fornecedor: BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 35.041.852/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 2.673.000,0000. Motivo: conforme parecer 13 (ID SEI 0033218546) considerou-se a proposta INAPTA, uma vez que a bomba que não é exclusiva para dieta enteral, o que não garante a segurança do paciente. consta ainda que a empresa não encaminhou a amostra para análise, apesar da convocação pela SESAU.
Aceite de proposta	01/11/2022 13:21:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 10.193.608/0002-14, pelo melhor lance de R\$ 2.821.500,0000.
Habilitação de fornecedor	01/11/2022 13:53:34	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 10.193.608/0002-14
Registro de intenção de recurso	01/11/2022 13:56:14	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 35041852000101. Motivo: Registramos a intenção de recurso devido as diversas ilegalidade praticadas no decorrer do certame, especialmente quanto aos motivos elencados para n
Registro de intenção de recurso	01/11/2022 14:01:08	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 58426628000133. Motivo: Manifestamos intenção de recurso contra nossa desclassificação, uma vez que os motivos que nos desclassificaram não condizem com os produtos ofertados, conforme demonstraremos no memori
Aceite de intenção de recurso	01/11/2022 14:23:39	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 35041852000101. Motivo: aceitamos a presente intenção de recurso, devendo a empresa fundamentar suas razões na peça recursal.
Aceite de intenção de recurso	01/11/2022 14:23:44	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 58426628000133. Motivo: aceitamos a presente intenção de recurso, devendo a empresa fundamentar suas razões na peça recursal.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
58.426.628/0001-33	01/11/2022 14:01	01/11/2022 14:23	Aceito
<p>Motivo Intenção:Manifestamos intenção de recurso contra nossa desclassificação, uma vez que os motivos que nos desclassificaram não condizem com os produtos ofertados, conforme demonstraremos no memorial de recurso.</p> <p>Motivo Aceite ou Recusa:aceitamos a presente intenção de recurso, devendo a empresa fundamentar suas razões na peça recursal.</p>			
CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
35.041.852/0001-01	01/11/2022 13:56	01/11/2022 14:23	Aceito
<p>Motivo Intenção:Registramos a intenção de recurso devido as diversas ilegalidade praticadas no decorrer do certame, especialmente quanto aos motivos elencados para não aceite do produto ofertado por esta empresa, bem como o aceite de produto que não atende às especificações técnicas, como demonstraremos nas razões recursais.</p> <p>Motivo Aceite ou Recusa:aceitamos a presente intenção de recurso, devendo a empresa fundamentar suas razões na peça recursal.</p>			

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:52:17	Este pregão foi reagendado para 30/09/2022 09:30.
Sistema	28/09/2022 10:52:17	Sr(s) fornecedor(es), o item 1 está retornando à fase de Julgamento.
Pregoeiro	30/09/2022 09:45:05	Bom dia senhores
Pregoeiro	30/09/2022 09:49:24	informamos que após a emissão do parecer técnico da SESAU, algumas unidades juntaram observações ao processo e a Coordenadoria de nutrição enteral nos enviou o seguinte despacho, na data de ontem:
Pregoeiro	30/09/2022 09:50:02	Com os nossos cumprimentos, em atenção ao Despacho 0032533795,considerando as divergências das Unidades Hospitalares (Despacho 0032450920 - 0032485669 - 0032492717 - 0032500508),usamos o presente para solicitar a SUSPENSÃO DO PE 117/2022 para que seja realizada REAVALIAÇÃO das propostas das empresas remanescentes. ALCIONE ALTINI PAES Nutricionista e Coorde
Pregoeiro	30/09/2022 09:52:14	portanto, suspenderemos esta sessão de retorno de fase "SINE DIE", para que aquela coordenadoria possa efetuar a reanálise das propostas. A Continuação será informada

neste chat, com 24 horas de antecedência.

Pregoeiro	28/10/2022 14:22:10	a continuação desta sessão está agendada para terça-feira, dia 01/11/2022 as 10:00 h (RO) e 11:00 h (DF).
Pregoeiro	01/11/2022 11:05:01	BOM DIA SENHORES
Pregoeiro	01/11/2022 11:05:10	daremos prosseguimento a esta sessão
Pregoeiro	01/11/2022 11:05:55	informamos que a nova análise técnica da SESAU, foi publicada junto aos demais documentos deste pregão, no site da SUPEL, link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/591654/
Pregoeiro	01/11/2022 11:34:13	por favor, aguardem alguns instantes
Pregoeiro	01/11/2022 11:57:42	de acordo com a ata e parecer anterior, efetuiremos as recusas que já haviam sido implementadas para os quatro primeiros colocados
Pregoeiro	01/11/2022 11:58:55	com relação a empresa MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, anteriormente inabilitamos por não atender o disposto no item do edital 13.7. RELATIVO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, por insuficiência de patrimônio líquido,
Pregoeiro	01/11/2022 11:58:57	deixando de comprovar percentual de 5% sobre os valores referenciais. PL de R\$ 186.809,31 e precisava comprovar R\$ 332.937,00.
Pregoeiro	01/11/2022 12:56:53	por ocasião do recurso administrativo interposto pela empresa MEDPLUS, houve nova análise técnica dos produtos ofertados
Pregoeiro	01/11/2022 12:57:27	tal análise e o julgamento do referido recurso foram devidamente publicados juntamente aos demais documentos, no site da SUPEL, link a seguir
Pregoeiro	01/11/2022 12:57:41	https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/591654/
Pregoeiro	01/11/2022 12:59:06	pelo despacho CAIS-CENE (ID SEI 0031868076), a SESAU declarou:
Pregoeiro	01/11/2022 12:59:17	1. Produto Equipo simples Kangaroo E-Pump TM ponta em cruz da marca KANGAROO TM com registro ANVISA 81356112314 que é proposto pela empresa (1) MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA é observado que no seu portfólio NÃO é apresentado claramente a informação que o EQUIPO é livre de Bisfenol A e DEHD, apenas cita em descrição
Pregoeiro	01/11/2022 12:59:24	que o produto é atóxico.
Pregoeiro	01/11/2022 12:59:33	2. Produto EQUIPO BIODSENSOR da marca BIODSENSOR proposta pela empresa (2) PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI é observado que no seu portfólio NÃO é encontrado material compatível com a descrição solicitada no edital do pregão. É apenas visível equipo gravitacional ou compatível com bomba de infusão com mecanismo rotativo e não linear como solicitado.
Pregoeiro	01/11/2022 12:59:39	Também não informa ser livre de Bisfenol A e DEHD. Demais equipos demonstrados são compatíveis com conexão parenteral.
Pregoeiro	01/11/2022 12:59:47	3. Produto Equipo MODELO EI03230000 da marca SAMTRONIC com registro ANVISA 10188530063 que é proposto pela empresa (3) SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA é observado que no seu portfólio NÃO ESTÁ APTO, pois, Não informa em catálogo ser livre de Bisfenol A, o equipamento é universal para infusão de soluções por via enteral ou parenteral.
Pregoeiro	01/11/2022 12:59:54	4. Produto V-LINK E Y DHP FREE da marca LIFEMED com registro ANVISA 10390410069 que é proposto pela empresa (4) LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A é observado que no seu portfólio NÃO ESTÁ APTO, pois, o equipo NÃO é livre bisfenol.
Pregoeiro	01/11/2022 13:00:59	portanto, efetuiremos as recusas das empresas PRIOM, SAMTRONIC e LIFEMED, de acordo com o referido parecer técnico
Pregoeiro	01/11/2022 13:07:29	por fim, conforme informamos no início da sessão, fora emitido novo parecer 13 (ID 0033218546) acerca das propostas remanescentes, o qual conta no site da Supel
Pregoeiro	01/11/2022 13:07:59	reproduziremos a conclusão do mesmo, a seguir:
Pregoeiro	01/11/2022 13:08:08	Com base nessas fichas técnicas, iniciou-se o debate quanto aos produtos ofertados. Posto isso, apresentamos uma síntese da manifestação da EQUIPE TÉCNICA das Unidades Hospitalar, nos termos seguintes: (1) BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA: considerou-se a proposta INAPTA, uma vez que a bomba que não é exclusiva para
Pregoeiro	01/11/2022 13:08:20	dieta enteral, o que não garante a segurança do paciente.
Pregoeiro	01/11/2022 13:08:25	(2) MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA: considera-se a proposta APTA, com base nos documentos acima, pois ofertou equipo exclusivo para dieta enteral livre de bisfenol e bomba de infusão exclusiva para dieta enteral.
Pregoeiro	01/11/2022 13:08:31	(3) BELFORT COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA: considera-se a proposta INAPTA, pois a bomba ofertada

pela empresa não é exclusiva para dieta enteral, portanto, foi desclassificada por não atender ao descritivo da bomba de infusão exclusiva para dieta enteral.

Pregoeiro	01/11/2022 13:08:37	(4) BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA, considera-se a proposta INAPTA, pois, foi identificado que o equipo ofertado não informa se é livre de bisfenol A, portanto, foi desclassificada por não atender ao descritivo do equipo exclusivo para dieta enteral.
Pregoeiro	01/11/2022 13:08:47	assinam o parecer:
Pregoeiro	01/11/2022 13:08:53	ALCIONE ALTINI PAES Nutricionista e Coordenadora Técnica Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral – CENE JUSSARA DOS SANTOS enfermeira do HICD MACSON DE FREITAS FONSECA enfermeiro do CEMETRON FERNANDO AUGUSTO PINHEIRO enfermeiro do HRC
Pregoeiro	01/11/2022 13:09:32	por ordem de classificação, a próxima empresa é a Bionutri. De acordo com o parecer transcrito, recusaremos sua proposta
Pregoeiro	01/11/2022 13:12:00	enfatizamos ainda o trecho do parecer 13: Na reunião estiveram presente enfermeiros que atuam na UTI, Jussara dos Santos enfermeira do HICD, Macson de Freitas Fonseca enfermeiro do CEMETRON, Fernando Augusto Pinheiro enfermeiro do HRC, conforme lista de presença de Id 0032982641, que ratificam os termos desse parecer assinalando abaixo.
Pregoeiro	01/11/2022 13:12:09	Na reunião, reavaliou-se as propostas, com base nas fichas técnicas abaixo, anteriormente acostados aos autos. Além disso, foi solicitado da empresa BIONUTRI, em contato telefônico, que a mesma encaminhasse a esta Coordenadoria amostra da bomba para avaliação técnica do produto, foi concedido prazo de 7 dias úteis, porém, a empresa não encaminhou a bomba de
Pregoeiro	01/11/2022 13:12:19	infusão.
Pregoeiro	01/11/2022 13:13:39	a próxima colocada é a empresa MEDPLUS, para a qual a SESAU emitiu parecer favorável ao aceite do produto ofertado: considera-se a proposta APTA, com base nos documentos acima, pois ofertou equipo exclusivo para dieta enteral livre de bisfenol e bomba de infusão exclusiva para dieta enteral.
Pregoeiro	01/11/2022 13:13:47	Para MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - boa tarde
10.193.608/0002-14	01/11/2022 13:14:18	Boa tarde, sra. Pregoeira
Pregoeiro	01/11/2022 13:15:32	Para MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - considerando o tempo decorrido desde a abertura da sessão pública, peço por favor que confirme se mantém sua proposta para o item 1, ao mesmo valor ofertado anteriormente
Pregoeiro	01/11/2022 13:16:22	Para MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - vide item 7.2 do edital de licitação
10.193.608/0002-14	01/11/2022 13:16:31	Sim, mantemos o preço da nossa proposta.
Pregoeiro	01/11/2022 13:17:45	Para MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - seu ultimo lance no sistema foi de R\$ 2.821.500,00, ficando 28,5 a unidade
Pregoeiro	01/11/2022 13:18:01	Para MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - confirma?
10.193.608/0002-14	01/11/2022 13:18:48	Confirmo.
Pregoeiro	01/11/2022 13:20:40	Para MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - agradecemos sua confirmação.
Pregoeiro	01/11/2022 13:21:09	Para MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - proposta aceita para o item 1, conforme parecer técnico da SESAU
Pregoeiro	01/11/2022 13:22:16	por favor aguardem enquanto analisamos os documentos de habilitação da empresa com proposta aceita
Pregoeiro	01/11/2022 13:53:24	após consulta ao CEIS, SICAF, CAGEFIMP e CNJ, bem como análise detalhada dos documentos de habilitação, verificamos sua vigência e regularidade, portanto declaramos a empresa MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA aceita e habilitada para o item 1
Sistema	01/11/2022 13:53:36	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceite e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	01/11/2022 13:53:51	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 01/11/2022 às 14:15:00.
Pregoeiro	01/11/2022 13:54:57	pelo fato de o parecer técnico ter recusado as propostas das demais empresas, registramos que não há empresas qualificadas para fim de composição de cadastro reserva

Eventos da Licitação

Evento

Data/Hora

Observações

Volta de fase	28/09/2022 10:52:17	RETORNO de fase no item 01 deste Pregão Eletrônico nº 117/2022/DELTA/SUPEL/RO, em decorrência do julgamento de recurso administrativo, para o dia 30/09/2022, as 09:30, horário de Brasília, DF.. Reagendado para: 30/09/2022 09:30
Abertura do prazo	01/11/2022 13:53:36	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	01/11/2022 13:53:51	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 01/11/2022 às 14:15:00.

Data limite para registro de recurso: 08/11/2022.
Data limite para registro de contrarrazão: 11/11/2022.
Data limite para registro de decisão: 21/11/2022.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:24 horas do dia 01 de novembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

FABIOLA MENEGASSO DIAS
Pregoeiro Oficial

NATHALIA VERONEZI RODRIGUES DA SILVA
Equipe de Apoio

MARIA ADRIANA REIS DE MENEZES
Equipe de Apoio

ROSEANNA NASCIMENTO ALVES DA SILVA
Equipe de Apoio

[Ver Ata Original](#) [Ver Ata Posterior](#)



[Voltar](#)



CONSULTA ATA DE PREGÃO

Este pregão possui 2 Atas Complementares

[Ver Ata Original](#) [Ver Ata Anterior](#)

925373.1172022.33374.4959.57658793010



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 2 Nº 00117/2022

Às 13:00 horas do dia 22 de dezembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA 46/2022 de 11/04/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 0036193980202119, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00117/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de bens e serviços comuns (Equipo Exclusivo para Nutrição Enteral com cedência, em regime de comodato, de Bombas de Infusão exclusiva ou não para Terapia Nutricional Enteral - TNE, de forma continuada por um período de 12 meses, a fim de atender demanda do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II - HEPSJP-II, Assistência Médica I, tendo em vista Em decorrência do julgamento de recurso administrativo, para o dia 22/12/2022, as 13:00, horário de Brasília, DF. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio, por meio do telefone (69) 3212-9265; e-mail: delta.supel@gmail.com ou no endereço sito a Avenida Farquar, 2986, Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, 2º andar, bairro Pedrinhas..

Item: 1

Descrição: Avental

Descrição Complementar: Equipo exclusivo para bomba de infusão para dieta enteral de PVC, livre bisfenol A e de DEHP, comprimento de aproximadamente 180 cm, extremidade do equipo com conector positivo do fechamento de Luer lock ou adaptador universal para sondas nasoentéricas e percutâneas. Presença no equipo de clamp de anti-fluxo. O equipo não deve permitir a conexão em acesso venoso (de ponta escalonada), deve apresentar cor diferenciada alusiva aos insumos/produtos de dietas enterais (laranja ou lilás). A embalagem dos equipos deverá ser individual, com invólucro resistente que mantenha a esterilidade e integridade do produto até seu uso, contendo externamente todas as informações, dados de rotulagem, conforme legislação da ANVISA, e número do registro no Ministério da Saúde. Deve atender a RDC Nº 503, DE 27 DE MAIO DE 2021 e 185 de 22/10/2001. *Item 2 do Anexo III do Edital - Bomba exclusiva ou não para Infusão de Dieta Enteral (289 unidades) - *Este item será adquirido através de cedência, em regime de comodato, pela contratada.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 99.000

Valor Estimado: R\$ 6.658.740,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 1.841.060,0000 e com valor negociado a R\$ 1.840.410,0000 .**

Histórico

Item: 1 - Avental

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	20/12/2022 09:12:50	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	22/12/2022 13:37:49	Recusa da proposta. Fornecedor: MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 26.315.031/0001-25, pelo melhor lance de R\$ 1.089.000,0000. Motivo: por não atender o disposto no item do edital 13.7. RELATIVO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, por insuficiência de patrimônio líquido, deixando de comprovar percentual de 5% sobre os valores referenciais. PL de R\$ 186.809,31 e precisava comprovar R\$ 332.937,00.
Recusa de proposta	22/12/2022 13:39:11	Recusa da proposta. Fornecedor: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.619.992/0001-56, pelo melhor lance de R\$ 1.110.000,0000. Motivo: conforme parecer: Produto EQUIPO da marca BIOSENSOR é observado que no seu portfólio NÃO é encontrado material compatível com a descrição solicitada no edital do pregão. É apenas visível equipo gravitacional ou compatível com bomba de infusão com mecanismo rotativo e não linear como solicitado

Aceite de proposta	22/12/2022 13:51:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 58.426.628/0001-33, pelo melhor lance de R\$ 1.841.060,0000 e com valor negociado a R\$ 1.840.410,0000. Motivo: atualização das casas decimais em 22/12/22
Habilitação de fornecedor	22/12/2022 14:25:37	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF: 58.426.628/0001-33

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	20/12/2022 09:12:50	Este pregão foi reagendado para 22/12/2022 13:00.
Sistema	20/12/2022 09:12:50	Sr(s) fornecedor(es), o item 1 está retornando à fase de Julgamento.
Pregoeiro	22/12/2022 13:20:19	Bom dia senhores (as)!
Pregoeiro	22/12/2022 13:24:39	Daremos continuidade a esta sessão após julgamento do recurso administrativo interposto pelas empresas BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA e SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Pregoeiro	22/12/2022 13:26:22	Importante destacar que publicamos as razões, as contrarrazões, o TERMO DE ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO e por fim Decisão nº 164/2022/SUPEL-ASSEJUR no site supel, no link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/591654/
Pregoeiro	22/12/2022 13:27:07	em resumo do julgamento do recurso administrativo:
Pregoeiro	22/12/2022 13:27:13	I. Conhecer e julgar IMPROCEDENTE o recurso apresentado pela empresa BIONUTRI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA, mantendo a decisão que a INABILITOU para o item 1 do presente certame;
Pregoeiro	22/12/2022 13:27:19	II. Conhecer e julgar PROCEDENTE o recurso interposto pela empresa SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA, alterando a anterior decisão, com vistas à classifica-lá para o item 1 do presente certame.
Pregoeiro	22/12/2022 13:28:10	Visando alijar qualquer inconsistência quanto ao julgamento deste recurso, até mesmo por ser de caráter técnico, encaminhamos os autos do processo administrativo para o órgão requerente, solicitando manifestação técnica.
Pregoeiro	22/12/2022 13:28:28	RESPOSTA CAIS-CENE:
Pregoeiro	22/12/2022 13:28:35	Sobre a analisa da equipe técnica.
Pregoeiro	22/12/2022 13:28:42	- Não existe em RDC ou normativa que o equipo de infusão enteral ou que a nutrição enteral deva ser realizada por equipo exclusivo ou uso de bomba de infusão, PORÉM, já é destacado que em artigos científicos, congressos e hospitais de referencias demonstraram que o uso de equipo exclusivo para infusão de dieta reduziu significativamente o erro de infusão,
Pregoeiro	22/12/2022 13:28:46	bem como o uso de bomba de infusão para a administração de dieta reduziu os desperdícios de material e eventos adversos nos pacientes assegurando assim melhor qualidade da assistência e desfecho positivo na recuperação do doente.
Pregoeiro	22/12/2022 13:28:57	- Todas as empresas licitadas de 1º a 4º colocadas não apresentaram 100% de sua totalidade dos itens solicitados, porém em analise em reunião no dia 10/10/2022 foi avaliado por proximidade de itens e solicitado a empresa 1º coloca BIONUTRI
Pregoeiro	22/12/2022 13:29:00	que apresenta-se a bomba de infusão para que fosse apreciado o material se atenderia a demanda da Unidade de Terapia Intensiva, do qual foi acordado que em até 7 dias teria o material de amostra a ser apresentado a equipe técnica, porém até o dia de hoje 21/11/2022, não foi apresentado a bomba de infusão.
Pregoeiro	22/12/2022 13:29:05	- Em material recebido em primeira demanda e analisado da empresa SAMTRONIC foi observado a falta de informação sobre o equipo ser livre de Bisfenol A. Porém, em documento (0033468238) informa a ausência de Bisfenol A, sendo aceitável o uso do material.
Pregoeiro	22/12/2022 13:29:32	Assinado eletronicamente por: ALCIONE ALTINI PAES, Nutricionista e Coordenadora Técnica, Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral – CENE
Pregoeiro	22/12/2022 13:29:35	JUSSARA DOS SANTOS enfermeira do HICD
Pregoeiro	22/12/2022 13:29:38	MACSON DE FREITAS FONSECA enfermeiro do CEMETRON
Pregoeiro	22/12/2022 13:29:42	FERNANDO AUGUSTO PINHEIRO enfermeiro do HRC
Pregoeiro	22/12/2022 13:31:09	Portanto, o julgamento do recurso administrativo se deu com base na análise feita pela SESAUC-CAIS CENE

Pregoeiro	22/12/2022 13:32:09	Antes de implementar o recurso administrativo ao sistema, de acordo com a ata, efetuaremos as recusas que já haviam sido implementadas para os quatro primeiros colocados.
Pregoeiro	22/12/2022 13:32:20	com relação a empresa MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, anteriormente inabilitamos por não atender o disposto no item do edital 13.7. RELATIVO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANÇEIRA, por insuficiência de patrimônio líquido
Pregoeiro	22/12/2022 13:32:26	deixando de comprovar percentual de 5% sobre os valores referenciais. PL de R\$ 186.809,31 e precisava comprovar R\$ 332.937,00.
Pregoeiro	22/12/2022 13:40:27	Para SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Boa tarde.
Pregoeiro	22/12/2022 13:41:29	Para SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Após julgamento do recurso administrativo a SESAU emitiu parecer favorável, informando ser aceitável o uso do material.
Pregoeiro	22/12/2022 13:41:49	Para SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - considerando o tempo decorrido desde a abertura da sessão pública, peço por favor que confirme se mantém sua proposta para o item 1, ao mesmo valor ofertado anteriormente.
58.426.628/0001-33	22/12/2022 13:42:50	Sr. Pregoeiro, boa tarde!
58.426.628/0001-33	22/12/2022 13:44:53	Sim, mantemos nossa proposta para o item 1.
Pregoeiro	22/12/2022 13:47:06	Para SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Faremos o arredondamento das casas decimais, ficando: valor total: R\$ 1.840.410,00 / valor unitário R\$ 18,59. Ciente?
58.426.628/0001-33	22/12/2022 13:50:41	Ciente
Pregoeiro	22/12/2022 13:52:19	Para SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - agradecemos sua confirmação, proposta aceita para o item 1.
Pregoeiro	22/12/2022 13:52:29	por favor aguardem enquanto analisamos os documentos de habilitação da empresa com proposta aceita.
Pregoeiro	22/12/2022 14:25:29	após consulta ao CEIS, SICAF, CAGEFIMP e CNJ, bem como análise detalhada dos documentos de habilitação, verificamos sua vigência e regularidade, portanto declaramos a empresa SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA aceita e habilitada para o item 1
Sistema	22/12/2022 14:25:39	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	22/12/2022 14:27:08	tendo em vista que já foi feito levantamento do cadastro reserva, não faremos novamente nesse PE.
Pregoeiro	22/12/2022 14:27:33	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 22/12/2022 às 14:49:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de fase	20/12/2022 09:12:50	Em decorrência do julgamento de recurso administrativo, para o dia 22/12/2022, as 13:00, horário de Brasília, DF. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio, por meio do telefone (69) 3212-9265; e-mail: delta.supel@gmail.com ou no endereço sito a Avenida Farquar, 2986, Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, 2º andar, bairro Pedrinhas. . Reagendado para: 22/12/2022 13:00
Abertura do prazo	22/12/2022 14:25:39	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	22/12/2022 14:27:33	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 22/12/2022 às 14:49:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:51 horas do dia 22 de dezembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

NATHALIA VERONEZI RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

MARIA ADRIANA REIS DE MENEZES
Equipe de Apoio

ROSEANNA NASCIMENTO ALVES DA SILVA
Equipe de Apoio

[Ver Ata Original](#) [Ver Ata Anterior](#)



[Voltar](#)

